



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem número 16
Autor: Prefeito Rodrigo Drable Costa.

O objeto da presente mensagem consiste na Abertura de Crédito Adicional Especial diante da necessidade para atendimento à Lei Federal número 10.188/19, para pagamento de compensações financeiras entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

Ressalta-se que as despesas ocorrerão em suas respectivas fontes de recursos em conformidade com determinações legais federais – STN, bem como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria apresentada na respectiva mensagem, também não vislumbrou qualquer vício no Projeto de lei em questão.

Diante de todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisando a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbra qualquer ilegalidade que impeça a aprovação do Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

WAGNER TEIXEIRA RAMOS
Vice - Presidente

LUCIANA ALVES
Membro

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
13/06/2024
Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretária
Matricula 2080



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Assunto: Mensagem número 16
Autor: Prefeito Rodrigo Drable Costa.

O objeto da presente mensagem consiste na Abertura de Crédito Adicional Especial diante da necessidade para atendimento ao decreto federal número 10.188/19, para pagamento de compensações financeiras entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria.

Ressalta-se que as despesas ocorrerão em suas respectivas fontes.

Esta Comissão acompanha o parecer da Comissão de Justiça e também não vislumbra qualquer ilegalidade quanto a iniciativa na propositura do Projeto de Lei apresentado nesta mensagem que impeça a análise do mérito do Projeto de Lei pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o Nosso parecer

Sala das Comissões, 12 de junho de 2024.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

APROVADO

13 / 06 / 2024


Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matricula 2080

WAGNER TEIXEIRA RAMOS
Presidente


MARCOS PITOMBEIRA
Vice-Presidente


VICENTE DE PAULA FERREIRA
Membro